

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede e outorga o título de cidadão Assareense ao Sr. Reginaldo Alves da Silva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, IV e o Parágrafo único do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, promulga à presente Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de "Cidadão Assareense" ao Senhor Reginaldo Alves da Silva.

Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado na sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2023.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Assaré/CE, aos 27 de outubro de 2023.

Francisco Celso Freire

Francisco Celso Freire
Presidente